**ATA Nº 49/2014 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, reuniram-se extraordinariamente as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, após convocação por telefone, a pedido dos presidentes de ambas as comissões. Compareceram os Vereadores Rossano França Triches, Franciele de Lima Danelon, Ademilson Simião e Getúlio Benites Centurião. Presente também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Foi analisado inicialmente o Parecer **Jurídico n° 107/2014** e **projeto de lei n° 060/2014**, do Executivo, que autoriza a concessão de incentivos e/ou benefícios a Cooperativa Agroindustrial Copagril, com o fim de implementação de núcleo de produção de ovos férteis e recria de matrizes em nosso município, sendo que ambas as comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado o **Parecer Jurídico n° 108/2014** e **o projeto de lei n° 063/2014**, que autoriza a concessão de incentivos e/ou benefícios à Dapawal Serviços Médicos Ltda, com o fim de doação de projeto executivo de engenharia para a execução de obras de reforma, adequação e ampliação da sede de sua unidade hospitalar em nosso município e concessão de uso de equipamentos, as duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado o **Parecer Jurídico n° 110/2014** **e projeto de lei n° 066/2014**, que autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para criação de dotação por Crédito Especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências, ambas as comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Em seguida foi analisado o **Parecer Jurídico n° 111/2014** e o **projeto de lei n° 067/2014**, que altera a Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela lei 1916 de 10/12/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e ambas as comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Analisado ainda o Parecer Jurídico **n° 109/2014** e o **Projeto de Lei Complementar n° 001/2014**, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Guaíra – REFIG, que trata do parcelamento, reparcelamento e pagamento à vista de créditos decorrentes de débitos dos contribuintes e dá outras providências, sendo que da mesma forma as comissões decidiram exarar pareceres favoráveis. Não havendo mais nenhum projeto de lei para análise, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 22 de dezembro de 2014.

ROSSANO FRANÇA TRICHES – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ADEMILSON SIMIÃO – Secretário das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica